

**EDITAL RI N.º 01/2017.1 – CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS –  
CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR - FURG**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E  
SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA A DISCIPLINA DE INSTITUIÇÕES JURÍDICO-  
POLÍTICAS CONSTITUCIONAIS I**

A Professora Doutora Fabiane Simioni no uso de suas atribuições funcionais torna públicos os critérios de inscrição e seleção de monitores para a disciplina IJPC I, nos termos deste edital.

**I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

1. Ser estudante regularmente matriculado e cursando disciplinas no período corrente nos cursos de Relações Internacionais e Comércio Exterior;
2. Haver concluído a disciplina de IJPC I com pleno aproveitamento;
3. Será dada prioridade aos estudantes que tiverem sido aprovados por média na disciplina e, alternativamente, com as notas mais elevadas;
4. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para o trabalho de monitoria, preferencialmente distribuídos entre os turnos da manhã e da tarde;
5. Apresentar à professora titular da disciplina um relatório FINAL das atividades de monitoria.

**II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Histórico Escolar comprovando ter cursado a disciplina IJPC I;
2. Carta de motivação para o desempenho da função, com indicação de disponibilidade de horários para as atividades de monitoria.

**III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Estudantes com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Realização de entrevista que será conduzida pela professora titular da disciplina que emitirá o conceito de APTO ou NÃO APTO ao estudante;
3. Havendo mais de um candidato habilitado, a professora titular da disciplina indicará ainda a ordem de classificação dos mesmos.

**IV – INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- a) **Entrega dos documentos de inscrição:** será realizada por meio de correspondência eletrônica ([fabe.simioni@gmail.com](mailto:fabe.simioni@gmail.com)) encaminhada no período de **10 a 14 de abril de 2017**. No campo ASSUNTO do email deve constar “SELEÇÃO PARA MONITORIA”.

**b) Divulgação do resultado do Processo Seletivo:** dia **19 de abril de 2017**, a partir das 10:00, no mural do curso de Relações Internacionais, campus Santa Vitória do Palmar.

## **VI - OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente Edital será afixado no mural do curso de Relações Internacionais devendo ali permanecer até o dia 14 de abril de 2017.

Da decisão da professora titular não cabe nenhum recurso.

## **VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS NÃO REMUNERADAS**

O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício e sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, em regime de 04 (quatro) horas semanais de trabalho.

O início da monitoria e seus horários estarão sujeitos a disponibilidade dos recursos didáticos necessários para cada disciplina e serão definidos pela professora titular da disciplina.

Será emitido um certificado para fins de cômputo de atividades complementares de 60 (sessenta) horas para cada semestre efetivamente realizado de atividades de monitoria. O certificado será emitido após a aprovação do relatório FINAL validado pela professora titular da disciplina.

PUBLIQUE-SE.

SVP, 04 de abril de 2017.

Professora Doutora Fabiane Simioni